AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015

Data: 17 de março de 2015.

Dispõe sobre alterações no Anexo 4 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 4 da Lei Complementar nº 108/2009, que passa a vigorar na forma do anexo constante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente